



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano IV - Nº 424 27 de julho de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contabilidade

D E C R E T O Nº 320 DE 27 DE JULHO DE 2017.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.866 de 27 de dezembro de 2016.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 320.100,00 (trezentos e vinte mil e cem reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1805 - Decreto nº 320/2017 de 27/07/2017	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1573 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2866	2016
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	238.600,00	238.600,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	81.500,00	81.500,00
Despesa			
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	1.000,00
	2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
04.122.0010.2005	GABINETE EM AÇÃO	Anulação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
140	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	
	Suplementar	Anulação de Dotações	
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo	1.000,00
	2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
04.122.0010.2005	GABINETE EM AÇÃO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
190	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	
	Suplementar	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	2.200,00
	5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.122.0002.2018	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
830	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	
	Suplementar	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	4.600,00
	5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.122.0002.2018	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
845	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	
	Suplementar	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	900,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2019	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
900	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	
	Suplementar	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	1.300,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2019	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
930	0 Recursos Ordinários (Livres)		



Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	18.000,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
04.122.0002.2020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	990 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	1.300,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
04.122.0002.2020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
	995 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação	10.300,00
	5.003 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		Abertura	
04.122.0002.2022	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		Anulação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	1070 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação	10.000,00
	5.004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS		Abertura	
04.122.0002.2023	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		Anulação	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	1120 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação	8.000,00
	5.004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS		Abertura	
04.122.0002.2023	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		Anulação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	1125 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	81.500,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0004.1027	CONSTRUÇÃO/ REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE QUADRAS		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	5330 134 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	10.000,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0004.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		Anulação	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	1485 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	10.000,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0004.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	1495 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	60.000,00
	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
12.361.0004.2038	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	1910 101 Fundeb 60%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	4.500,00
	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
12.361.0004.2038	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL			



3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	1915	101	Fundeb 60%		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação
		6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura
12.365.0004.2041			FUNDEB 60% - CRECHES		Anulação
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	2030	101	Fundeb 60%		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo
		6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura
12.365.0004.2041			FUNDEB 60% - CRECHES		
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	2045	101	Fundeb 60%		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo
		6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura
12.366.0004.2042			EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	2065	101	Fundeb 60%		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo
		6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura
12.367.0004.2043			EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	2090	101	Fundeb 60%		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Anulação
		7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura
13.392.0011.2045			MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS		Anulação
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		
	2140	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Acréscimo
		7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura
13.392.0011.2045			MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS		
3.3.90.46.00.00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	2165	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura
08.122.0006.2069			GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	2755	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura
08.244.0006.2074			REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Anulação

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		
	3020	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo 4.000,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura
08.244.0006.2074			REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	3055	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação 9.000,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura
08.244.0006.2075			REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Anulação
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	3140	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo 38.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.122.0005.2081			ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	3475	495	Atenção Básica		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo 2.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.122.0005.2082			GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	3530	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação 38.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.301.0005.2088			ATENÇÃO BÁSICA		Anulação
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	3800	495	Atenção Básica		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação 51.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.301.0005.2089			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Anulação
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	3885	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo 49.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.301.0005.2089			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.71.70.00.00			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
	3915	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo 100,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.302.0005.2093			MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.1.90.49.00.00			AUXÍLIO-TRANSPORTE		
	4250	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação 100,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.302.0005.2093			MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		Anulação
3.3.90.46.00.00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	4305	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		



Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	4.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.305.0005.2095	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		Anulação	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4340	497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	3.200,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.305.0005.2095	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4365	497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	800,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.305.0005.2095	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
4395	497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo	1.000,00
	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
20.122.0003.1098	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E EXPOSIÇÕES			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4430	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Anulação	2.000,00
	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
20.122.0003.2099	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Anulação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4435	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo	2.000,00
	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
20.122.0003.2099	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
4445	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Anulação	1.000,00
	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
20.122.0003.2099	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Anulação	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4455	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Anulação	4.600,00
	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura	
11.122.0008.2117	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		Anulação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4830	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Acréscimo	2.900,00
	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura	
11.122.0008.2117	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4835	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	



	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	600,00
	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
11.122.0008.2117		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
4840	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	4.600,00
	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
11.122.0008.2117		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
4845	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	8.900,00
	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
11.122.0008.2117		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO	Anulação	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4850	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	5.400,00
	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
11.333.0008.2129		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO TECNOLÓGICO DO		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4955	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA	Anulação	100,00
	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
19.126.0013.2123		COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE	Anulação	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
5010	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA	Acréscimo	100,00
	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
19.126.0013.2123		COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
5035	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	200,00
	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.128.0014.2126		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5185	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	200,00
	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.128.0014.2126		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
5195	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	1.000,00
	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
04.122.0010.2127		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Anulação	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
5230	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Acréscimo	1.000,00
	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
04.122.0010.2127		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		



3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5260 0 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 316, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 1º de agosto de 2017, o Senhor DIOGO FRANCISCO PEREZ, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador, Código CC-03, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 317, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 9305/2017 – 24/07/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 27 de julho de 2017, a servidora MARCIANA MARTINS SABINO DOS REIS, matrícula 4035, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Profª Idalina Soares Sobreira dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 318, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 9358/2017 – 24/07/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 25 de julho de 2017, a servidora JAQUELINE MORARA LAVISIO, matrícula 4085, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Complexo Educacional Municipal Profª Maria do Carmo Galvão Uille.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 319, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 9327/2017 – 24/07/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 31 de julho de 2017, o servidor NEY CARVALHO SILVA, matrícula 4302, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor VI, Código CC-06, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 485, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei
RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 1º de agosto de 2017, a função de confiança atribuída para ao servidor DIOGO FRANCISCO PEREZ - matrícula nº 4272, para responder pela função de Chefe de Divisão na Divisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, designada por meio da Portaria nº 214, de 22 de março de 2017 e publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 30 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 486, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 9º § 2º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR o servidor DIOGO FRANCISCO PEREZ, matrícula 4272, do seu cargo de Provimento Efetivo de Eletricista, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador, Código CC-03, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, desta municipalidade, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 487, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no artigo 131 da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETA, matrícula 2720, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnóloga de Gestão Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e IVANETE CAVALHEIRO, matrícula 531, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Docente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para exercer Mandato Classista junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Ibiporã, com data retroativa ao dia 18 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017 – PMI**, Processo Administrativo nº 93/2017 – ref. à **aquisição de materiais de construção para a Prefeitura Municipal de Ibiporã, Paraná**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 27 de julho de 2017.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 – PMI**, Processo Administrativo nº 92/2017 – ref. à **aquisição de púlpitos em MDF para diversas Secretarias Municipais**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 26 de julho de 2017.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017 – PMI**, Processo Administrativo nº 95/2017 – ref. à **aquisição de tampões circulares**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 26 de julho de 2017.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Capacetes para as Motocicletas do SAMAE.

Tipo: Menor Preço por Lote. **Data de Abertura:** 11/08/2017 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 21.328,30 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Trinta Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 27 de Julho de 2017.

Alberto Baccharim
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

Objeto: Aquisição imediata de Laje treliça para piso nas medidas de 8x8x1/4x4,2 (com 4 metros cada) para construção de mesanino na Usina de Reciclagem.

Tipo: Menor Preço por Item. **Data de Abertura:** 14/08/2017 às 14:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 2.143,68 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 27 de Julho de 2017.

Alberto Baccharim
Diretor Presidente do SAMAE



AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Botas de Segurança e EPI para uso dos servidores do SAMAE.

Tipo: Menor Preço por Lote. **Data de Abertura:** 15/08/2017 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 101.005,52 (Cento e Um Mil e Cinco Reais e Cinqüenta e Dois Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 27 de Julho de 2017.

Alberto Baccharim
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Cartuchos e Toners para as impressoras do SAMAE.

Tipo: Menor Preço por Lote. **Data de Abertura:** 16/08/2017 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 89.560,70 (Oitenta e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Setenta Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 27 de Julho de 2017.

Alberto Baccharim
Diretor Presidente do SAMAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Informamos que após **3 Chamamentos** para o **Pregão Presencial nº 27/2017** cujo objeto é a **Aquisição imediata de 3 (três) Exaustores de Teto de 220 volts com capacidade de vazão de ar de 1300 m³/h para retirar o calor dos Quadros de Comando do Sistema de Bombeamento da Captação de Água do Poço do Aquífero Guarani** nos dias 20/06/2017 e 04/07/2017, exclusiva para ME ou EPP, e no dia 18/07/2017, aberto a empresas não enquadradas como ME ou EPP, resultou **DESERTO** devido ao não comparecimento de empresas interessadas nas datas estipuladas para as aberturas dos certames.

Ibiporã, 25 de Julho de 2017.

Alberto Baccharim
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2015
(Ref: Pregão Presencial nº 21/2015)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: MAV DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ME
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses e Aditamento de Valor conforme CCT referente ao Contrato nº 03/2015 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em terceirização de serviços com locação de mão-de-obra de Vigia e Faxineiro/Copeiro.
Processo: Pregão Presencial nº 21/2015 - Contrato nº 03/2015.
Aditamento de Prazo: De 16 de Julho de 2017 a 15 de Julho de 2018.
Novo Valor Reajustado: Conforme tabela abaixo
Valor Total Aditivado: R\$ 208.962,48 (Duzentos e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
Data da Assinatura do Termo: 14 de Julho de 2017.

Lote	Item	Serviço	Qty	Unid	Preço Reajustado	Preço Total Reajustado
01	01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - FUNÇÃO ZELADORA Carga Horária Semanal: 40 horas	3,00	Un	R\$ 35.126,16	R\$ 105.378,48
	02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - FUNÇÃO VIGIA Carga de Trabalho: 12 por 36 noturno Jornada: 19:00 - 07:00	2,00	Un	R\$ 51.792,00	R\$ 103.584,00
TOTAL DO LOTE REAJUSTADO						R\$ 208.962,48

Alberto Baccharim
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2014
(Ref: Pregão Presencial nº 34/2014)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: PATRICIA VIETZE - ME
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses com manutenção dos valores conforme índice IGPM do período referente ao Contrato nº 09/2014 que tem como objeto a eventual contratação de empresa especializada na limpeza e remoção de resíduos líquidos e sólidos.
Processo: Pregão Presencial nº 34/2014 - Contrato nº 09/2014.
Aditamento de Prazo: De 23 de Julho de 2017 a 22 de Julho de 2018.
Novo Valor Reajustado: Conforme tabela abaixo
Valor Total Aditivado: R\$ 8.344,00 (Oito mil trezentos e quarenta e quatro reais).
Data da Assinatura do Termo: 21 de Julho de 2017.

Item	Serviço	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total Aditivado
01	Esvaziamento de efluentes líquidos oriundos de esgoto doméstico Com caminhão de vácuo. - Limpeza das caixas com remoção de resíduos líquidos e sólidos (lodo); - Destinação no próprio município de Ibiporã.	800	m3	R\$ 10,43	R\$ 8.344,00

Alberto Baccharim
Diretor Presidente do SAMAE



PORTARIA 099/2017

Súmula: Regulamenta o processo de concessão da promoção por conhecimento do ano de 2018, aos servidores efetivos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã e dá outras providências.

O **Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, do Município Ibiporã, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e conforme artigos 11 e 12 e 36 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos,

R E S O L V E:

Da Promoção

Art. 1º Promoção por conhecimento é a passagem de uma classe para outra subsequente, dentro da mesma referência e cargo, observadas as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 2154/2008.

Art. 2º A promoção por conhecimento regulamentada neste ato será aplicada no mês de janeiro de 2018.

Dos Requisitos para Participação no Processo de Promoção:

Art. 3º São requisitos mínimos para participação no processo de promoção por conhecimento, conforme artigo 11 da Lei nº 2154/2008:

- I - ter concluído o estágio probatório;
- II - não estar licenciado ou afastado do cargo, com ou sem remuneração;
- III - não estar cedido a outro órgão da administração direta ou indireta;
- IV - não ter apresentado falta injustificada ao serviço, no período de 01/10/2015 a 30/09/2017;
- V - não ter sofrido penalidade administrativa de suspensão, resultante de 03 (três) advertências ou processo administrativo, no período de 01/10/2015 à 30/09/2017;
- VI - não ter sido afastado por mais de 90 (noventa) dias por motivo de auxílio doença, no período entre 01/10/2015 a 30/09/2017, excetuando-se os servidores vitimados em acidente do trabalho.

Dos Critérios para a Promoção:

Art. 4º Os servidores que preencherem os requisitos citados no artigo 2º, participarão do processo de promoção por conhecimento, e serão promovidos segundo critérios estabelecidos no artigo 12 da Lei nº 2154/2008, conforme segue:

I – Possuir tempo de efetivo serviço no cargo de no mínimo, cinco, dez, quinze, vinte, vinte e cinco, trinta e trinta e cinco anos, completados até a data de 31/12/2017, para ascensão às classes, B, C, D, E, F, G e H, respectivamente, podendo avançar até 3 classes a cada promoção:

II - atingir a pontuação mínima de 100 (cem) pontos em cursos diversos, a serem apurados por comissão específica.

Art. 5º Tabela de pontuação de cursos, conforme parágrafo 2º do artigo 12, da Lei 2154/2008:

Cursos	Pontuação se o curso for específico da área de atuação	Pontuação se o curso não for específico da área de atuação
Nível Médio (quando não foi exigido para ingresso no cargo que ocupa)	50	25
Técnico	75	37,5
Seqüencial	75	37,5
Graduação	200	100
Pós-graduação	150	75
Mestrado	100	50
Doutorado	150	75
Informática básica	25	25
Capacitação e aperfeiçoamento	1 ponto por hora	0,5 ponto por hora

Parágrafo Único - Os cursos de capacitação e aperfeiçoamento deverão estar concluídos com certificados emitidos no período de 01/10/2012 a 30/09/2017, por instituições de ensino e aprendizado nas áreas afins, para efeitos de computação dos pontos.

Da comissão

Art. 6º Será designada uma comissão, composta por 03 (três) servidores efetivos, e 02 (dois) suplentes, com a incumbência de analisar e pontuar os cursos, de acordo com esta regulamentação.

§ 1º – A comissão elaborará, ao final do processo, relatório descrevendo os trabalhos realizados e as medidas tomadas diante de eventuais fatos excepcionais a esta regulamentação.

§ 2º – Será elaborado também, ao final dos trabalhos, processo contendo a juntada dos seguintes documentos, e outros que se fizerem necessários, vistados ou assinados por todos integrantes da comissão:

I – Portaria de regulamento do processo de promoção por conhecimento.

II – Relação dos servidores participantes do processo de promoção, que cumpriram os requisitos mínimos exigidos no art. 3º desta regulamentação;

III – Portaria de designação dos integrantes da comissão;

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



IV – Memorando dos integrantes da comissão, dando anuência expressa da participação, e ciência de suas atribuições e responsabilidades.

V – Planilha contendo relatório do resumo da pontuação de cada servidor nos cursos constantes no artigo 5º desta portaria.

VI – Planilha contendo a relação individualizada de cada servidor, dos cursos realizados, contendo a pontuação considerada para cada curso analisado e o total de pontos.

VII – Relatório descrevendo resumo dos trabalhos realizados e as medidas tomadas diante de eventuais fatos excepcionais a esta regulamentação, conforme parágrafo segundo deste artigo

Dos Recursos

Art. 7º O servidor terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para protocolizar recurso de revisão, interposto contra o resultado final da comissão, a contar do prazo da publicação dos servidores promovidos.

§ 1º - Os recursos deverão ser fundamentados, especificando o objeto e a motivação da discordância do resultado.

§ 2º - Os recursos recebidos cujo objeto ou motivação não estejam especificados ou fundamentados de forma genérica, ou ainda fora do prazo previsto neste regulamento, não serão conhecidos.

Art. 8º A comissão designada conforme artigo 6º desta Portaria elaborará parecer de modo a orientar a decisão sobre os recursos de revisão interpostos contra a decisão final das Comissões no prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar da data do protocolo do recurso.

Art. 9º A análise e a decisão final do recurso ficarão a cargo do Coordenador de Pessoal e Recursos Humanos, no prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar da data do recebimento do parecer da comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 10 Os efeitos financeiros das promoções concedidas através de recurso serão retroativos ao mês de janeiro de 2018.

Art. 11 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR., 24 de julho de 2017.

Alberto Baccarim
Diretor Presidente do SAMAE